



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2019/2021

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2^º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^º Secretário – Dep. Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

3^º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (CIDADANIA)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

PRESIDÊNCIA

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0539/2020-AL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as medidas para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1878, de 12 de junho de 2020, do Governo do Estado do Amapá, que prorroga e altera o Decreto 1.497, de 03 de abril de 2020, alterado pelos Decretos nºs 1.539, de 18 de abril de 2020; 1.616, de 03 de maio de 2020; 1.726, de 15 de maio de 2020; 1.782, de 28 de maio de 2020 e 1809, de 02 de junho de 2020, para manter a quarentena e estabelecer critérios de retomada responsável e gradual das atividades econômicas e sociais constante no Anexo do Decreto, obedecendo à realidade epidemiológica e a rede assistencial dos Municípios e do Estado do Amapá, reforçando a continuidade do enfrentamento ao novo Coronavírus COVID-19, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de 13 de junho de 2020 até o dia 30 de junho de 2020 os termos da Portaria 0402/2020-AL, de 17 de março de 2020, prorrogada pelas Portarias nºs 0484/2020-AL, de 02 de abril de 2020; 0488/2020-AL, de 16 de abril de 2020; 0518/2020-AL, de 30 de abril de 2020; e 0534/2020-AL, de 03 de junho de 2020, que tratam da suspensão das atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Estadual.

§ 1º Ficam autorizados a permanecer em atividades laborais, de forma presencial, apenas os servidores que atuam nos serviços relativos à Folha de Pagamento, apoio legislativo, protocolo, que funcionará às segundas, quartas e sextas feiras, de 8:00 horas às 12:00 horas e aqueles que trabalham nas atividades da área da Comunicação, de acordo com as designações exclusivamente expressas por seus respectivos diretores.

§ 2º A Assembleia Legislativa reunir-se-á ordinariamente às terças-feiras, às 10:00 horas e extraordinariamente, quando for convocada, durante o período de pandemia, sendo as sessões realizadas pelo sistema de videoconferência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 13 de junho de 2020, com vigência até o dia 30 de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 12 de junho de 2020.



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: a8dc7320364b88eeba7f0cbf52a64b1a

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0536/2020-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,
no uso de suas atribuições legais e Regimentais.

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos).

II - DESIGNAR os servidores LAIO CAMPOS CRUZ, ROSALINA FARIAS SOARIS e JOSE COSME DE OLIVEIRA LOBATO, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão na condição de titulares, e a servida KEILA DANIELLE BARRETO CARDOSO como suplente.

III - FIXAR pelo período de um ano o prazo de investidura dos servidores acima indicados como membros titulares e suplentes da CPL/AL, vedada a recondução da totalidade dos membros titulares para o período subsequente, nos termos do § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/06/2020.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 12 de junho de 2020.



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: df31a49c8a9d9dcfbe7c68d29eea1baf



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0537/2020-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,
no uso de suas atribuições legais e Regimentais.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor FRANCILEI MACIEL TAVARIS, para exercer as atribuições de PREGOEIRO da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

II - DESIGNAR, igualmente, a servidora LIANE SOARES MENEZES para atuar no apoio ao pregoeiro.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12/06/2020.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 12 de junho de 2020.



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 236b00a48c96437bee21bc3882cd3e04



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0538/2020-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,
no uso de suas atribuições legais e Regimentais.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor LAIO CAMPOS CRUZ, para exercer as atribuições de PREGOEIRO da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

II - DESIGNAR, igualmente, a servidora KEILA DANIELLE BARRETO CARDOSO para atuar no apoio ao pregoeiro.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12/06/2020.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 12 de junho de 2020.



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 1dbc52365f88a9180244312c4b1039d4